Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 6.873 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91 de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora ALESSANDRA ARAÚJO BILIAZZI, portadora do RG/SP. 24.507.358-9, ocupante do emprego público efetivo de Especialista em Saúde II – Especialidade: Fisioterapia, para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de dezembro de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos